



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

11.940-000 – Jacupiranga SP

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

INDICAÇÃO Nº 437/2025

O Vereador infra-assinado apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na estrada do Bairro Guarau, nas proximidades da antiga pedreira, na Chácara São Vicente, aproximadamente 1 km da Barra do Pindaúba.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.


ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador

